



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SEAQUI

Trata-se de demanda da Seção de Manutenção Predial - SEMAI, visando a Contratação de serviço de Locação de 04 (quatro) climatizadores evaporativos para melhorar a climatização do *foyer* do Centro Cultural de Porto Seguro durante a realização da audiência pública *Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque*, a se realizar no município de Porto Seguro no período de 09 a 10 de abril de 2025, conforme as especificações e condições contidas no anexo A do Termo de Referência (doc. nº 3237422).

Conforme despacho desta Coordenadoria (doc. nº 3262286), os autos retornaram a esta SEAQUI para a desclassificação da empresa **B.S. Sant Comércio**, que apresentou o menor preço na dispensa eletrônica 90001/2025, uma vez que a mesma não atendeu às especificações descritas no TR quanto à marca/modelo do objeto em análise. Além disso, foi determinada a elaboração de planilha de preços, tendo como parâmetro a média obtida a partir da amostra de preços coletada por meio do sistema de dispensa eletrônica, desconsiderando os preços inexequíveis e/ou com sobrepreço. Também foi realizada a reabertura da sessão para oportunizar às demais empresas classificadas, na aludida dispensa, a reduzirem seus preços, contudo tendo como parâmetro a média encontrada.

A empresa B. S. Sant Comércio foi comunicada sobre sua desclassificação (doc. nº 3263615). Após a elaboração da planilha de estimativa (doc. nº 3264121), esta SEAQUI informou aos fornecedores a reabertura do procedimento (doc nº 3263622). No dia 17/03/2025 às 10 horas, foi permitido aos dois participantes restantes na disputa reduzir seus preços (doc. nº 3268494), porém ambos informaram a impossibilidade de adequação ao novo valor estimado, isto é, R\$ 14.316,67 (quatorze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **Diante disso, informamos que a disputa restou fracassada.**

Em atenção aos despachos desta Coordenadoria e da SGA (docs. nº 3262286, 3263709 e 3262889) consultamos diretamente os fornecedores Recôncavo Equipamentos, Chama Eletro e Ar Project (que haviam apresentado proposta no Estudo Técnico Preliminar), além das empresas que participaram da dispensa eletrônica 90001/2025 (doc. nº 3270673).

Findo o prazo, apenas a empresa **RECONCAVO EQUIPAMENTOS E CLIMATIZAÇÃO** apresentou proposta, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por equipamento, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a locação dos 04 equipamentos.

A empresa encontra-se com suas certidões fiscais regulares (doc. nº 3274010), apresentou confirmação da proposta e os documentos de qualificação técnica exigidos no TR (docs nº 3270699 e 3270700).

À COGELIC para conhecimento e demais orientações.

Ana Paula Saldanha de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MEL MARTINS FERREIRA CRUZ, Estagiária**, em 21/03/2025, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.traba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3270701** e o código CRC **F2D3E356**.

0001931-76.2025.6.05.8000

3270701v15